



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 - 2020

Ofício 145/18

Divinolândia, 07 de Novembro de 2018.

Ilustríssima Senhora
Presidente

Encaminhamos Moção nº 24/18, aprovada por unanimidade na sessão ordinária realizada em 06/11/18.

Sem mais para o momento, enviamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Alcides José Ribeiro
Presidente

AO
COREN
SÃO PAULO - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 – 2020

MOCÃO Nº 24/18

EMENTA: “Moção de Apoio ao Projeto de Lei 347/2018 de autoria da Deputada Estadual Analice Fernandes, que dispõe sobre a criação da jornada de trabalho estadual de 30 horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermeiro e auxiliares de enfermagem, no Estado de São Paulo”

Considerando o Projeto de Lei nº 347/2018 de autoria da nobre Deputada Estadual Analice Fernandes, que está em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;

Considerando que a organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização das Nações Unidas (ONU) recomendam a jornada de 30 horas como sendo ideal para os trabalhadores da área da saúde; porém, atualmente esses profissionais tem trabalhado 40 horas semanais, o que vem acarretando em grande desgaste, prejudicando o atendimento prestado aos pacientes;

Considerando que após a implantação das 30 horas semanais em diversas localidades, verificou que houve redução tanto de faltas, quanto de atestados médicos – reflexo da melhora da qualidade de vida do trabalhador;

Considerando que jornadas de 30 horas fazem, com que o profissional trabalhe por menos tempo e, conseqüentemente, tenha melhor qualidade de vida, o que acarreta em trabalharem mais alerta, melhorando a prestação de serviços á população;

Considerando a aprovação de tal projeto ira valorizar esses profissionais da saúde, os quais são de fundamental importância para a manutenção do sistema de saúde;

Requeiro á Mesa Diretora desta Casa, ouvido o Plenário, seja aprovada a seguinte Moção e, desde que aprovada, que se encaminhe á Sra. Analice Fernandes – Deputada Estadual e autora do projeto, ao Sr. Cauê macris – Presidente da Assembléia e ao COREN _ SP.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 05 de novembro de 2018.


OLACIR DONIZETE RASPANTE
VEREADOR


Diego Felipe Borges
Vereador

EXPEDIENTE EM

06/11/18


ALCIDES JOSÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

Rua Romeu Zanetti, nº 600 – Centro
Divinolândia - SP CEP 13780-000
Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br


Aprovado por unanimidade,
em única discussão e votação
na 19ª sessão Ordinária
realizada em 06/11/18
ALCIDES JOSÉ RIBEIRO

PRESIDENTE

Fone/Fax: 19.3663.1515
Fone: 19.3663.1955

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br